

TERMO ADITIVO N.º 01/2025 AO CONTRATO TRT N.º 19/2024

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, DESINSETIZAÇÃO, E DESRATIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO E A EMPRESA KLEBER ROBSON F DA SILVA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.658.544/0001-70, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.013-260, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, e a empresa KLEBER ROBSON F DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 22.757.148/0001-08, com sede na Rua Francisco Jose da Costa S/N, Mata Redonda – Alhandra/PB – CEP.: 58.320-000, telefones: (83) 98625-8100, e-mail: combatecontroledepragasjppb@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo KLEBER ROBSON FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 2.254.479 e do CPF n.º 952.232.904-53, tendo em vista o que consta do Protocolo TRT n.º 884/2025, e obedecidas as normas estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021, aditam o Contrato em epígrafe da forma a seguir:



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do **Contrato TRT n.º 19/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do **Contrato TRT n.º 19/2024**, conforme previsto em sua cláusula quinta, por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 22/05/2025**, com fundamento no art. art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais.

João Pessoa/PB, <u>24</u> de <u>abril</u> de 2025.

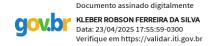
ARYOSWALDO JOSE BRITO

Assinado de forma digital por ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA:300145436

ESPINOLA:300145436 Dados: 2025.04.24 09:29:37 -03'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO

Alexandre Gondim Guedes Pereira Aryoswaldo José Brito Espínola Diretor-Geral Diretor-Geral Substituto



KLEBER ROBSON F DA SILVA

Kleber Robson Ferreira da Silva Sócio Administrador